



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PROJETO DE LEI N 04/2015

14 DE ABRIL DE 2015

(Dispe sobre a denominao de rua, conforme especifica)

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. A Rua Dr. Miranda, localizada no Loteamento Rio Verde passa a denominar-se “Rua Durvalino Antnio Pereira”.

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP., 14 de abril de 2015.

Ana Maria Figueiredo da Cruz

ngela Aparecida Paulino Soares

Fabiano Freitas Figueiredo

Arsnio Amaro Dias

Vinicius Magno Filgueira

Roberto Dias

Aparecido Jos da Silva

Luiz Carlos Batista Filho

Antnio dos Reis da Silva Almeida

Maria Amlia Furtado de Paula e Silva

Fabiana Junqueira Seribeli